



**CREFITO - 8**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA JAIME BALÃO, 580 - ESQUINA COM A PE. GERMANO MAYER - FONE/FAX: (41) 3254.6067 - CEP 80640-346 - HUGO LANGE - CURITIBA - PARANÁ

Resolução nº 46 de 09 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre a criação, atribuições, estrutura, rotinas e organograma da Procuradoria Jurídica do CREFITO-8, fixa a quantidade de vagas e respectivos salários e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, no uso de suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário, em sua 087ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010.

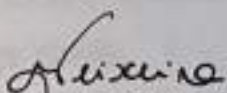
Considerando a necessidade de estabelecer a estrutura, rotinas e o organograma da Procuradoria Jurídica que se amolde às necessidades administrativas e operacionais, bem como à Constituição Federal e a legislação vigente.

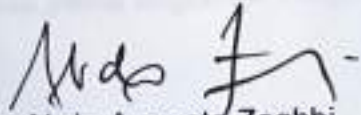
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a criação de organograma, estrutura e rotinas da Procuradoria Jurídica do CREFITO-8 por meio de organograma interno, fixando a quantidade de vagas e respectivos salários e as normas aplicáveis às relações de emprego correspondentes, que com esta são publicados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de dezembro de 2010.

  
Dra. Maria Luiza Vautier Teixeira  
Diretora-Secretária

  
Dr. Abdo Augusto Zeghbi  
Presidente



**CREFITO - 8**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA JAMBE BALÃO, 986 - ESQUINA COM A PE. GERMANO MAYER - FONE/FAX: (41) 3264.8997 - CEP 80649-340 - HUGO LANGE - CURITIBA - PARANÁ

## **CAPÍTULO I**

### **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Essa resolução regula a estrutura, o organograma, as rotinas da Procuradoria Jurídica do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, bem como a escolaridade exigida dos respectivos empregos públicos, como tais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas de Direito do Trabalho aplicáveis.

## **CAPÍTULO II**

### **Do Quadro de empregados da Procuradoria Jurídica do CREFITO-8**

Art. 3º. Os empregados da Procuradoria Jurídica do CREFITO-8 são integrados pelas categorias profissionais descritas no Anexo desta resolução que dispõe sobre as atribuições e requisitos para o provimento dos cargos.

Art. 4º. Não dependem de aprovação em concurso público os empregados contratados para os cargos de Procurador-chefe e Assessor Jurídico, funções típicas de confiança, que serão admitidos e dispensados por decisão do Plenário.

## **CAPÍTULO III**

### **Da estrutura da Procuradoria Jurídica**

Art. 5º. A Procuradoria Jurídica do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, será designada como PROJUR e será composta pelos seguintes cargos:

- I – Procurador-chefe;
- II – Assessor jurídico;



**CREFITO - 8**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA JAIME DALÃO, 588 - ESQUINA COM A PE. GERMANO MAYER - FONE/FAX: (41) 3284.8087 - CEP 89048-348 - HUGO LANGE - CURITIBA - PARANÁ

**CAPÍTULO V**

Parágrafo único. As atribuições e requisitos para o provimento do cargo, fazem parte do anexo.

**Das Disposições Finais e Transitórias**

Art. 6º. Compete ao procurador-chefe:

I – a chefia e a coordenação da Procuradoria Jurídica, podendo para tanto designar atribuições e atividades ao Assessor Jurídico, estabelecer determinações e fixar diretrizes e metas, bem como avocar expedientes e procedimentos;

II – o assessoramento especial da Procuradoria Jurídica, do Colegiado, da Diretoria e da Presidência do CREFITO-8 e cumprir deliberação da Diretoria e da Presidência;

Art. 7º. Compete ao assessor jurídico acatar e fazer cumprir as ordens e determinações do procurador-chefe, da Diretoria e Presidência; e assessorar o Colegiado do Crefito-8;

**CAPÍTULO IV**

**Das Rotinas da Procuradoria Jurídica**

Art. 8º. Serão necessariamente submetidos à aprovação do Procurador-chefe todas as manifestações da Procuradoria Jurídica, seja de que natureza forem, ressalvadas as hipóteses de:

I – pareceres e manifestação consoante orientações já consolidadas e reiteradamente adotadas pela Procuradoria Jurídica mediante devida comprovação por meio de aprovação de paradigma pelo Procurador-chefe através de Instrução Normativa;

II – deliberação por Ordem de Serviço ou Portaria da Presidência do CREFITO-8;

III – deliberação expressa por parte da Presidência, da Diretoria ou do Plenário do CREFITO-8.



**CREFITO - 8**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

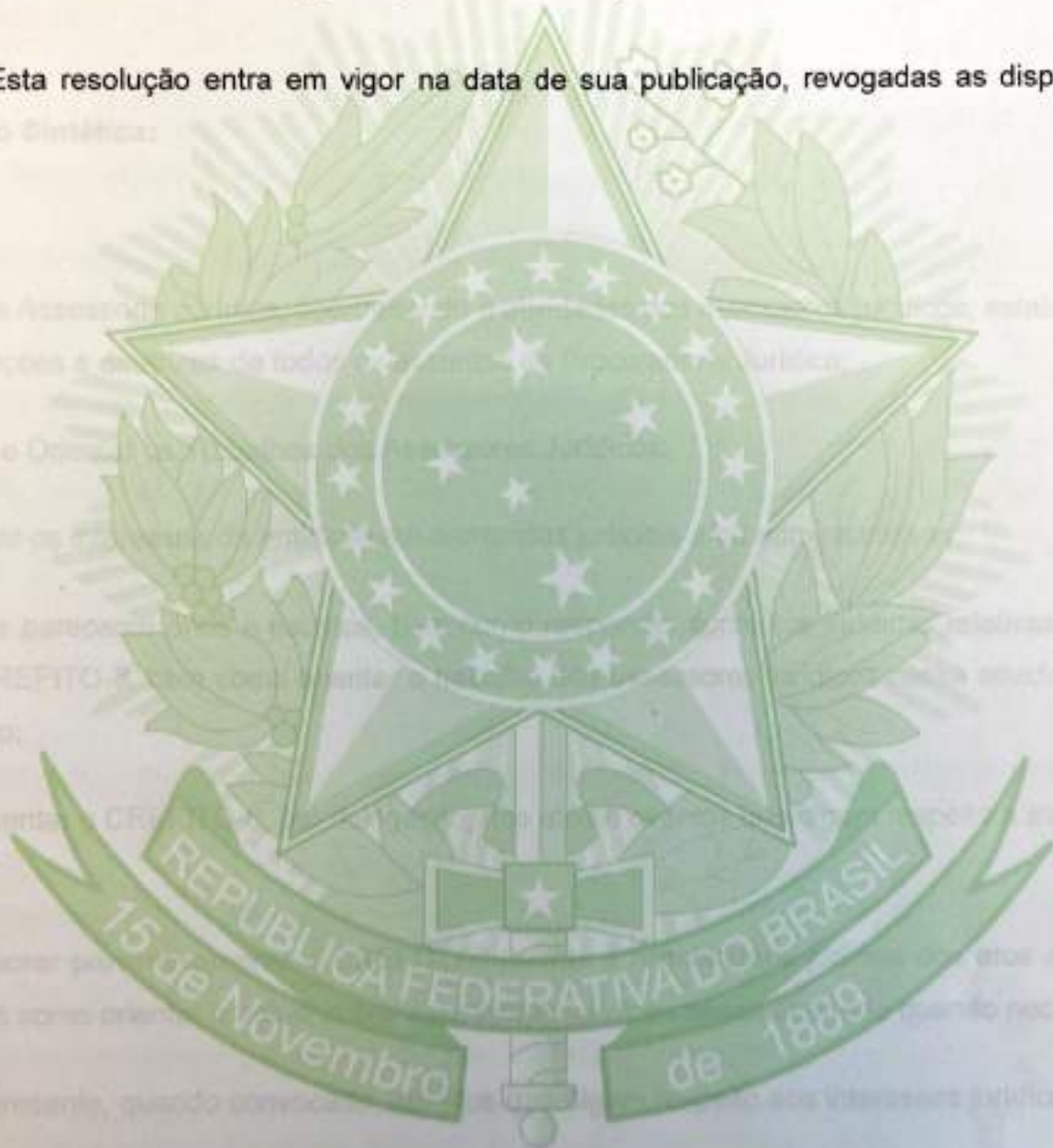
RUA JAIME BALÃO, 880 - ESQUINA COM A FE. GERMANO MAYER - FONE/TAX: (41) 3284.8087 - CEP 89046-346 - HUGO LANGE - CURITIBA - PARANÁ

## **CAPÍTULO V**

### **ESPE Das Disposições Finais e Transitórias GDS**

Art. 9º. São regidos por esta Resolução os empregados admitidos através de concurso público realizado antes da entrada em vigor da presente resolução.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**CREFITO - 8**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA JAIME BALÃO, 586 - ESQUINA COM A PE. GERMANO MAYER - FONE/FAX: (41) 3264.8087 - CEP 80046-348 - HUGO LANGE - CURITIBA - PARANÁ

**ANEXO**

## **ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO:** Procurador-Chefe

### **Descrição Sintética:**

- Chefiar a Assessoria Jurídica, coordenando as atividades dos assessores jurídicos, estabelecendo determinações e diretrizes de todos os assuntos da Procuradoria Jurídica;
- Conferir e Orientar os Trabalhos dos Assessores Jurídicos;
- Patrocinar os interesses da entidade em demandas judiciais e/ou administrativas;
- Formular pareceres orais e escritos, bem como responder consultas jurídicas relativas às atividades do CREFITO-8, bem como orientar o trabalho dos assessores jurídicos nessa atividade quando necessário;
- Representar o CREFITO-8, por delegação, nos atos e eventos que digam respeito a assuntos jurídicos;
- Assessorar preventivamente o CREFITO-8 quanto à regularidade jurídica dos atos administrativos, bem como orientar o trabalho dos assessores jurídicos nessa atividade quando necessário;
- Estar presente, quando convocado, em atos que digam respeito aos interesses jurídicos do CREFITO-8;
- Redigir correspondência que envolva aspectos jurídicos relevantes, bem como orientar o trabalho dos assessores jurídicos nessa atividade quando necessário;



## CREFITO - 8

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 582 - ESQUINA COM A PE. GERMANO MAYER - FONE/FAX: (41) 3264.8087 - CEP 83043-348 - HUGO LANGE - CURITIBA - PARANÁ

- Acompanhar processos licitatórios, emitindo pareceres quando necessário;
- Realizar atividades correlatas.

**Requisitos:** Inscrição na OAB, mais de 10 anos de efetivo exercício profissional e nomeação pela Plenária do CREFITO-8.

**CARGO:** Assessor Jurídico

**Descrição Sintética:** Efetuar tarefas correlatas ao departamento jurídico consoante determinação do procurador-chefe.

- Patrocinar os interesses da entidade em demandas judiciais e/ou administrativas;
- Formular pareceres orais e escritos, bem como responder consultas jurídicas relativas às atividades do CREFITO-8;
- Representar o CREFITO-8, por delegação, nos atos e eventos que digam respeito a assuntos jurídicos;
- Assessorar preventivamente o CREFITO-8 quanto à regularidade jurídica dos atos administrativos;
- Estar presente, quando convocado, em atos que digam respeito aos interesses jurídicos do CREFITO-8;
- Redigir correspondência que envolva aspectos jurídicos relevantes;
- Acompanhar processos licitatórios, emitindo pareceres quando necessário;
- Executar tarefas solicitadas pela sua chefia direta imediata, o Procurador-Chefe;
- Redigir correspondência que envolva aspectos jurídicos relevantes;



**CREFITO - 8**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

AV. JAIME BALÃO, 590 - ESQUINA COM A PR. GERMANO MAYER - FONE/FAX: (41) 3284.0097 - CEP 80640-049 - HUGO LANGE - CURITIBA - PARANÁ

- Realizar atividades correlatas.

**Requisitos:** Inscrição na OAB e nomeação pela Plenária do CREFITO-8

